

PROJETO DE LEI N° 099-04/2016

**Denomina de Parque Rogero Henz, uma
Área Pública localizada no Bairro São
Bento.**

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO, Prefeito Municipal de Lajeado, em
exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Parque Rogero Henz, uma Área Pública localizada no
Bairro São Bento, na Rua Henrique Eckhardt, nº 1816, sob matrícula sob o nº 84.871,
considerada como Setor 50, Quadra 91, Lote 877, nesta cidade, conforme identificado no mapa
que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2016.

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 099-04/2016

Lajeado, 17 de maio de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa denominar de Parque Rogero Henz, uma Área Pública localizada no Bairro São Bento, mais conhecido como Parque de Eventos do Município de Lajeado.

Há 89 anos atrás, em 09 de julho de 1926, nascia na comunidade de Lajeado o Sr. Rogero Henz, homem político, que conseguiu trazer ao nosso município a Caixa Econômica Estadual, do qual foi gerente.

Casado com a Sra. Odete Jacques Henz, teve com ela quatro filhos: Roger, Rogério, Ricardo e Raquel. Oficial de Justiça de profissão, teve grande atuação no tradicionalismo municipal, do qual se alicerçou como cidadão Lajeadense.

Durante 36 anos foi associado do CTG Bento Gonçalves, onde figurou nos registros de atas a sua participação ativa como patrão de CTG. Foi idealizador e esteve a frente do Primeiro Rodeio Crioulo de Lajeado, no ano de 1969, que ocorreu na antiga FENAL, atual Parque do Imigrante.

Ainda, em reunião das entidades que integram a Associação Municipal Tradicionalista de Lajeado – AMTG, realizada no dia 05 de maio de 2016, e após inteirarem da pesquisa de retrospecto de participação e envolvimento do Sr. Rogero Henz na história do CTG Bento Gonçalves, primeira entidade a ser fundada no município de Lajeado, restou aprovada a indicação de seu nome para denominar o Parque de Eventos do município de Lajeado passando a se chamar Parque Rogero Henz.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.

